

**Memória da Comissão: DE ORÇAMENTO**

**Data: 24/05/2016**

**Coordenador:** Hermes de Souza Barbosa – HU/UEM

**Relatora:** Leonardo Di Colli– CRF

**Relação dos membros presentes:**

NOME / ENTIDADE	PRESENTE	AUSENTE	JUSTIFICADO
1. AntonioBarrichelo– MOPS		X	
2. Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR	X		
3. Erika Pereira de Souza – Rede Mulheres Negras		X	
4. ArtemiziaBertolazzi Martins – FEMIPA			X
5. Janete do Rocio Padilha - SINDSAÚDE			X
6. Hélio Haerdrich Santo – MOLIVI		X	
7. Hermes de Souza Barbosa – HU/UEM	X		
8. Jeremias Bequer Brizola - UEL			X
9. Maria Leonor FaninniPaulini - SESA	X		
10. Leonardo Di Colli – CRF	X		
11. Olga Estefania D. Gomes Pereira – SINDSAÚDE			X
12. Rangel da Silva – FEHOSPAR			X
13. Olavo Gasparin – SESA/FUNSAUDE	X		
14. Sandra T. L. Tolentino – SESA/SVS/DEST		X	
15. Sônia Margarete B. F. Krachenski – CREFITO-8	X		
16. Tereza Maria PauliquiPeluso			X
17. Palmira Aparecida Soares Rangel – FESMEPAR	X		
18. Woldir Wosiacki Filho – SINFITO			X
19. Wilson V. Costa de Oliveira – Ministério da Saúde			X

**Convidados/Outros participantes:**

#### Pauta:

1. **Informes Gerais;**
2. **Plano Estadual de Saúde 2016-2019**
3. **Programação Anual de Saúde – PAS 2016;**
4. **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – 1º Quadrimestre 2016.**
5. **Relatório de Gestão do SAS**
6. **Relatório da situação dos equipamentos do PID**
7. **Relatório da Auditoria 15664**
8. **Situação financeira de 2015 – Protocolo 13.533.742-0**

#### Relato da reunião

##### 1. Informes Gerais;

Assuntos prioritários para esta reunião: Plano Estadual de Saúde, Programa Anual de Saúde e Relatório Quadrimestral de Gestão, os demais temas em pauta serão discutidos oportunamente.

- ##### 2. Plano Estadual de Saúde – A apresentação e discussão da Diretriz 19. Qualificação da Gestão do Financiamento da Saúde que tem como objetivo Modernizar os processos de gestão de financiamento em Saúde e como principais metas: Manter a aplicação mínima de 12% por exercício da receita líquida; Modernizar os processos de gestão conforme determina a Lei 141 2012; descentralização de parte da execução para as 22 regionais de saúde. O Sindsaude fez uma consideração acerca da aplicação dos 12% e do fato de não atingir este índice em anos anteriores. **Foi proposto pelos presentes a mudança do verbo manter a aplicação pelo infinitivo do verbo Aplicar. Portanto, a redação passará: Aplicar no mínimo 12% por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.** Em relação à meta 19.1.3 a proposta da SESA é de descentralizar os orçamentos para as 22 regionais de saúde, hoje centralizado o que dificulta agilidade nos processos. As regionais hoje realizam somente processos licitatórios de baixo custos, os demais são realizados em nível central. Exige-se para tal um departamento mais qualificado na área administrativa e financeira e, conseqüentemente monitoramento e avaliação. Inicialmente serão implantadas em regionais pilotos para depois ser ampliadas para outras regionais. Esta meta de atingir as 22 regionais esta prevista para o ano de 2019. Ficar por conta dos Fundo Estadual de Saúde, do Controle interno e externo o acompanhamento das atividades a serem executadas nos orçamentos das regionais. O objetivo desta descentralização é, também de, agilizar os

processos licitatórios em nível regional e de despesas de fácil execução. **Proposta de acrescentar nas ações desta meta: Realizar o acompanhamento, controle e avaliação do processo da descentralização e execução orçamentaria pela SESA.**

### **3. Programação Anual da Saúde:**

**Correção da Meta 19.1.1 (Aplicar no mínimo 12% da receita líquida), Retirar da Meta 19.1.2 a ação programada para 2016: Implantação da operacionalização do cartão corporativo para diárias e passagens na SESA. 19.1.3 – incluir a ação que foi incluída no Plano:**

**A comissão entende que não deve ser incluído como gastos com saúde o SAS (ação 4213) e o repasse ao HPM (ação 4179).**

### **4. Relatório Quadrimestral de Gestão– 1 quadrimestre de 2016:**

Observou-se que até o momento encontra-se empenhado o valor de 10,98% da receita prevista com gastos em saúde. Olavo Gasparini considera que este indicador encontra-se dentro do esperado para este período. Nos anos anteriores este indicador encontrava-se aquém deste valor e neste, estão procurando corrigir a defasagem ocorrida naquele período. Foi apresentado o resumo por fonte da execução orçamentaria-financeira do 1 quadrimestre 2016 das fontes 100, 107, 250, 255 e 281, contido na página 4. Do total do orçamento programado, 35,53% já foi executado. Destaca que neste primeiro quadrimestre há um melhor desempenho do orçamento o que tende a evitar suplementações emergências ao final de ano, principalmente para o fim de atingir a meta de 12% da receita com gastos com saúde. Foram apresentados os relatórios das execuções orçamentarias por despesa. Repasses para hospitais filantrópicos e HPM também foram questionados, principalmente quanto ao acompanhamento dos recursos que o Estado repassa para esses prestadores como adicionais (HOSPSUS, Rede Mãe Paranaense, HPM, cujo recurso repassado é totalmente estadual). Em relação aos gastos do conselho, foi solicitado ao Fábio o detalhamento das despesas mensalmente. Em relação ao hotel, quantas diárias foram utilizadas a cada período, assim com, as passagens aéreas, objetivando assim melhor esclarecimento da diretriz 18, constante no RQPC quadrimestral.

**A comissão entende que não deve ser incluído como gastos com saúde o SAS (ação 4213) e o repasse ao HPM (ação 4179).**

### **Encaminhamentos/Providências para a Secretaria Executiva:**

#### **Plano Estadual de Saúde:**

Foi proposto pelos presentes a mudança do verbo manter a aplicação pelo infinitivo do verbo Aplicar na meta 19.1.1. A redação passará: Aplicar no mínimo 12% por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.

Acrescentar nas ações da meta 19.1.3: Realizar o acompanhamento, controle e avaliação do processo da descentralização e execução orçamentaria pela SESA.

### **Programação anual da Saúde**

Correção da Meta 19.1.1 (Aplicar no mínimo 12% da receita líquida),

Retirar da Meta 19.1.2 a ação programada para 2016: Implantação da operacionalização do cartão corporativo para diárias e passagens na SESA.

19.1.3 – incluir a ação da Meta 19.1.3: Realizar o acompanhamento, controle e avaliação do processo da descentralização e execução orçamentaria pela SESA.

- Dar andamento aos encaminhamentos e assuntos pautados por esta comissão.

### **Solicitação de pautas para a próxima reunião:**

1. Informes gerais;
2. Relatório de Gestão do SAS;
3. Relatório da situação dos equipamentos do PID;
4. Relatório da Auditoria 15664;
5. Situação financeira de 2015 – Protocolo 13.533.742-0

**Leonardo Di Colli:**

**Hermes De Souza Barboza:**